

000591
mmj

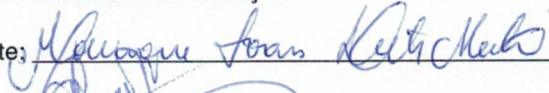
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

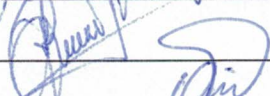
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 15:30 horas no auditório da SEGE (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da **Portaria nº 452/2014-PMB** para o julgamento da licitação na Modalidade **Concorrência nº 17/2014**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM (DISTRITOS DE MOSQUEIRO, ICOARACI E OUTEIRO)**. Primeiramente a Comissão analisou o parecer técnico exarado pelo responsável da Unidade Interessada (SESAN), Arquiteto Darlan Farias, segundo o qual as propostas apresentadas estão de acordo com os requisitos estabelecidos nos itens 7.1., 7.2., 7.3., 7.4., 7.5., 7.6., 7.7 e 7.8. do Edital, não apresentando vícios capazes de ensejar a desclassificação. Foi, ainda, apresentado o teste de exequibilidade, concluindo o Arquiteto responsável, pela exequibilidade das propostas ofertadas bem como a desnecessidade de exigência de garantia adicional. Por se tratarem de análises relativas ao cumprimento de requisitos técnicos, esta Comissão, observando que os cálculos exigidos pelo art. 48 da Lei nº 8.666/93 foram realizados em conformidade com o que preconiza o citado normativo legal, e, levando em consideração o critério de adjudicação definido no Instrumento Convocatório, qual seja, o de menor preço global, acata o parecer técnico e **DECLARA** vencedora do certame a licitante **TERRAPLENA LTDA**, por ter atendido às disposições editalícias e ofertado o menor preço global no valor de **R\$-20.279.480,90 (vinte milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos)**. Publique-se o resumo da presente decisão para todos os fins legais.

E, como mais nada houvesse a ser tratado assinam a presente Ata:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: 

Membro: 

Membro: 